

Câm.

# *Estado do Mato Grosso*

## *Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO 4041 / 2018**

*Data 20 de Agosto de 2018.*

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3940/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### **DECRETA**

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 304.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

#### **01.001-LEGISLATIVA**

|  |            |
|--|------------|
| 01.001.01.031.0001.1002.449052000000 Equip. Mat. Perm.           | 5.000,00   |
| 01.001.01.031.0001.2001.319013000000 Obrig. Patronais            | 20.000,00  |
| 01.001.01.031.0001.2001.339014000000 Diárias                     | 10.000,00  |
| 01.001.01.031.0001.2001.339030000000 Material de Consumo         | 100.000,00 |
| 01.001.01.031.0001.2001.339036000000 Serv.Terc. P. Física        | 5.000,00   |
| 01.001.01.031.0001.2001.339039000000 Serv.Terc. P. Juridica      | 20.000,00  |
| 01.001.01.031.0001.2001.339093000000 Indenizações e Restituições | 144.000,00 |

**SUB-TOTAL: R\$304.000,00**  
**TOTAL GERAL: 304.000,00**

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

#### **01.001-LEGISLATIVA**

|   |            |
|---|------------|
| 01.001.01.031.0001.2001.319011000000 Venc Vantagens Fixas | 304.000,00 |
|---|------------|

**SUB-TOTAL: R\$304.000,00**  
**TOTAL GERAL: 304.000,00**

  
Roberto Angelo de Farias  
Prefeito Municipal